

COMISSÃO ESPECIAL
INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DE TRANSPORTE
URBANO
REQUERIMENTO Nº de 2009
(Do Senhor **Chico Lopes)**

Requer a realização de **Seminário** na Comissão Especial destina a proferir parecer ao Projeto de Lei 694/95 que Institui as Diretrizes Nacionais de Transporte Coletivo Urbano.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e considerando a Questão de Ordem 10.104 de 2005, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário em Fortaleza no Estado do Ceará, em data a ser agendada o mais breve possível, para debater o Projeto de Lei 694/95 que Institui As Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano.

Para tanto, sugiro convidar o Ministério do Transporte, o Governador do Estado do Ceará Sr. Cid Gomes, A Prefeita de Fortaleza Sr^a Luizianne Lins, os prefeitos dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Fortaleza, a Companhia Cearense de Transporte Metropolitano – METROFOR, O gerente do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – TRANSFOR, A Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF, a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a Câmara Municipal de Fortaleza, as Câmaras Municipais dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Fortaleza, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Ceará – SINDIÔNIBUS.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste seminário é ampliar o debate sobre as Diretrizes Nacionais de Transporte Coletivo Urbano para os usuários e gestores do transporte coletivo urbano.

Fortaleza possui uma das 10 maiores Regiões metropolitanas do País, composta por 13 municípios e mais de 3,5 milhões de habitantes. Um dos maiores desafios desta Região metropolitana é a integração entre e os seus municípios e a implementação de um sistema de transporte coletivos que atenda as necessidades, não só da população mais também da economia local.

De acordo com o Anuário de Transporte Urbano de 2007, divulgado pela Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, Fortaleza conta com uma frota de 538.772 veículos para uma população de 2.447.437 habitantes, totalizando 4,5 hab./veículo. A distribuição da frota em categorias resulta em indicadores tais como: 5,5 habitantes para cada veículo de uso “individual” (automóvel, motos e motonetas) e 223,6 veículos de uso “individual” para cada veículo público de uso coletivo (frota de ônibus e transporte complementar). A mobilidade em Fortaleza é garantida por quatro serviços de transporte público: o serviço de transporte coletivo por ônibus, o sistema de transporte público complementar, o sistema de táxi e o de moto táxi.

Há mais de 15 anos há a expectativa de implementar o metrô de Fortaleza. O Metrofor interligará Fortaleza às cidades de Caucaia, Maracanaú, Pacatuba e Maranguape. O sistema tem origem no transporte de passageiros pelos trens da CBTU, e é

aguardando como solução para os graves problemas de transporte enfrentado pelos habitantes desses municípios.

Estou convencido que ampliar o debate e ouvir gestores e usuários do transporte coletivo urbano enriquecerá nosso entendimento sobre o problema do transporte coletivo urbano no Brasil e conseqüentemente o trabalho dessa importante comissão.

Diante o exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2009.

CHICO LOPES
Deputado Federal
PC do B - CE